

TERMO DE REFERÊNCIA NÚMERO 94.2026

TERMO DE CONVÊNIO Nº 13-2/2024

**SERVIÇO DE TRADUTOR INGLÊS / PORTUGUÊS – RODADAS DE
NEGÓCIO WINE SOUTH AMERICA 2026**

O Instituto de Gestão, Planejamento e Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do Rio Grande do Sul – CONSEVITIS-RS, com sede na Alameda Fenavinho, nº 481, Bloco 2, sala 301, município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95703-364, inscrito no CNPJ 44.563.912/0001-47, visa a contratação de empresa para prestação dos serviços de tradução para ação que será realizada com compradores estrangeiros que participarão da ação “Exporta Mais Vinhos” que será realizada por ocasião da Feira Wine South America 2026, em Bento Gonçalves/RS.

1. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação por força do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 13-2/2024 entre ApexBrasil e CONSEVITIS-RS, faz-se necessária a contratação de empresa para prestação dos serviços de tradução português para inglês durante as rodadas de negócio e que deverá compreender as seguintes atividades:

- a) A contratada deverá prover dois profissionais para acompanhar e realizar tradução simultânea: 02 profissionais para acompanhar e realizar tradução simultânea de português para a língua inglesa durante a execução da ação. Os tradutores prestarão auxílio para as vinícolas brasileiras com os compradores internacionais no estande do Wines of Brazil na Feira;
- b) Transporte, estacionamento, hospedagem e alimentação deverão ser inclusos no valor do serviço e serão de responsabilidade da contratada;



c) As estimativas de valores devem ser realizadas tendo como base nos horários previstos abaixo, sendo obrigatória a participação dos dois tradutores no período:

a. Data: 12/05/2026

15:30 às 19:00 - Rodadas de negócios internacionais com vinícolas brasileiras no estande do Wines of Brazil na feira Wine South America

b. Data: 13/05/2026

14:30 às 19:30 - Reuniões de negócios internacionais com vinícolas brasileiras no estande do Wines of Brazil na feira Wine South America

c. Data: 14/05/2026

14:30 às 19:30 - Rodadas de negócios internacionais com vinícolas brasileiras no estande do Wines of Brazil na feira Wine South America

d. Data: 15/05/2026

Início de manhã até final do dia (horários a definir) - Acompanhamento do grupo em visita na parte da manhã e programação turística à tarde. Os passes para as visitas serão disponibilizados pelo Projeto.

d) Nos 03 dias de feira (12/05, 13/05 e 14/05), os profissionais deverão prestar serviços no estande do Wines of Brazil com, no mínimo, 30 minutos de antecedência ao início das rodadas de negócios, conforme horários na agenda acima.

Para a programação do dia 15/05, o horário de encontro será informado mais próximo a data.

2. FORMA E RECEBIMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

A proposta deverá ser enviada para os e-mails rafael@winesofbrazil.com.br e rodolfo@winesofbrazil.com.br até às 16h00 do dia 23 de abril (quinta-feira).



Demais informações poderão ser solicitadas para o e-mail rafael@winesofbrazil.com.br.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A proposta financeira que apresentar menor valor total global será a vencedora.

Não serão admitidos fornecedores nos casos:

- a) Cujas empresa esteja inadimplente junto ao CONSEVITIS-RS ou que ela e/ou seus sócios não desfrutem de idoneidade fiscal e jurídica no momento da habilitação, contratação e/ou curso do contrato.
- b) Propostos por empregados efetivos do CONSEVITIS-RS, assim como por seus parentes até o terceiro grau.
- c) De sócios pessoas politicamente expostas, com litígios com a Administração Pública (Federal, Estadual e/ou Municipal) ou implicadas em fatos relacionados a crimes contra a ordem financeira, crimes contra a administração pública, ao meio ambiente, às condições de trabalho, peculato, corrupção e outros fatos penalmente tipificados, desabonadores de idoneidade.

4. FORMA DE PAGAMENTO

Conforme prática e orientação da Apex-Brasil para contratações deste tipo, o pagamento da despesa será realizado 100% após término da prestação dos serviços, até o dia 22/05/2026.

Os pagamentos serão realizados mediante emissão de Nota Fiscal, preenchida de acordo com as orientações da equipe interna do CONSEVITIS-RS. A falta desses documentos impossibilitará o pagamento.

A Nota Fiscal deverá apresentar a seguinte informação: “INTÉRPRETES – Exporta Mais Vinhos | CONVÊNIO APEX-BRASIL / CONSEVITISRS CV N° 13-2/2024 PS CONSEVITIS-RS 2023-2025”.

5. DOS DOCUMENTOS E DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Sob pena de desclassificação sumária, a empresa vencedora deverá, no prazo de 05 (cinco) dias após o envio do e-mail de confirmação pelo CONSEVITIS-RS, apresentar a documentação abaixo:

- a) Ato constitutivo e alterações devidamente registrados (contrato social, estatuto, etc.);
- b) Documento que comprove quem é o representante legal se o ato constitutivo não possuir;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Federal;
- d) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (se aplicável);
- e) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal;
- f) Prova regularidade fiscal com a Fazenda Pública Municipal (CND);
- g) Prova regularidade fiscal com a Fazenda Pública Estadual (CND);
- h) Prova regularidade fiscal com a Fazenda Pública Federal (CND);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- j) Certidão atualizada de regularidade relativa ao FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;
- k) Declaração de que não emprega pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, que também não emprega menor de dezesseis anos em qualquer situação, ressalvada na de aprendiz, e que não emprega menor de quatorze anos, nem possui condenação ou contratação análoga à escravidão; (fornecida pelo CONSEVITIS-RS)
- l) Declaração de não parentesco até o terceiro grau com empregados do CONSEVITIS-RS e das entidades que fazem parte do seu Conselho (fornecida pelo CONSEVITIS-RS);
- m) Declaração de que não possui entre seus sócios pessoas politicamente expostas, com litígios com a Administração Pública (Federal, Estadual e/ou Municipal) ou implicadas em fatos relacionados a crimes contra a ordem financeira, crimes contra a administração pública, ao meio ambiente, às condições de trabalho, peculato, corrupção e outros fatos penalmente tipificados, desabonadores de idoneidade.

- n) Declaração que a empresa está adequada à Lei Geral de Proteção de dados pessoais Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.
- o) A empresa deverá comprovar as seguintes qualificações técnicas:
- i) Entregar no mínimo de 02 (dois) atestados de capacidade técnica pessoa jurídica de direito privado ou público, que comprove que a empresa executou serviços equivalentes e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, devendo conter:
 - Nome empresarial, CNPJ e endereço completo da pessoa jurídica tomadora dos serviços e emitente do atestado;
 - Nome empresarial, CNPJ da PROPONENTE que prestou os serviços;
 - Período de execução dos serviços;
 - Pronunciamento quanto à qualidade dos serviços e em relação ao cumprimento das obrigações assumidas;
 - Local e data da emissão do atestado;
 - Identificação (nome legível da pessoa responsável pela emissão, cargo que exerce e telefone) e assinatura do signatário do atestado.

Bento Gonçalves/RS, 10 de abril de 2026.

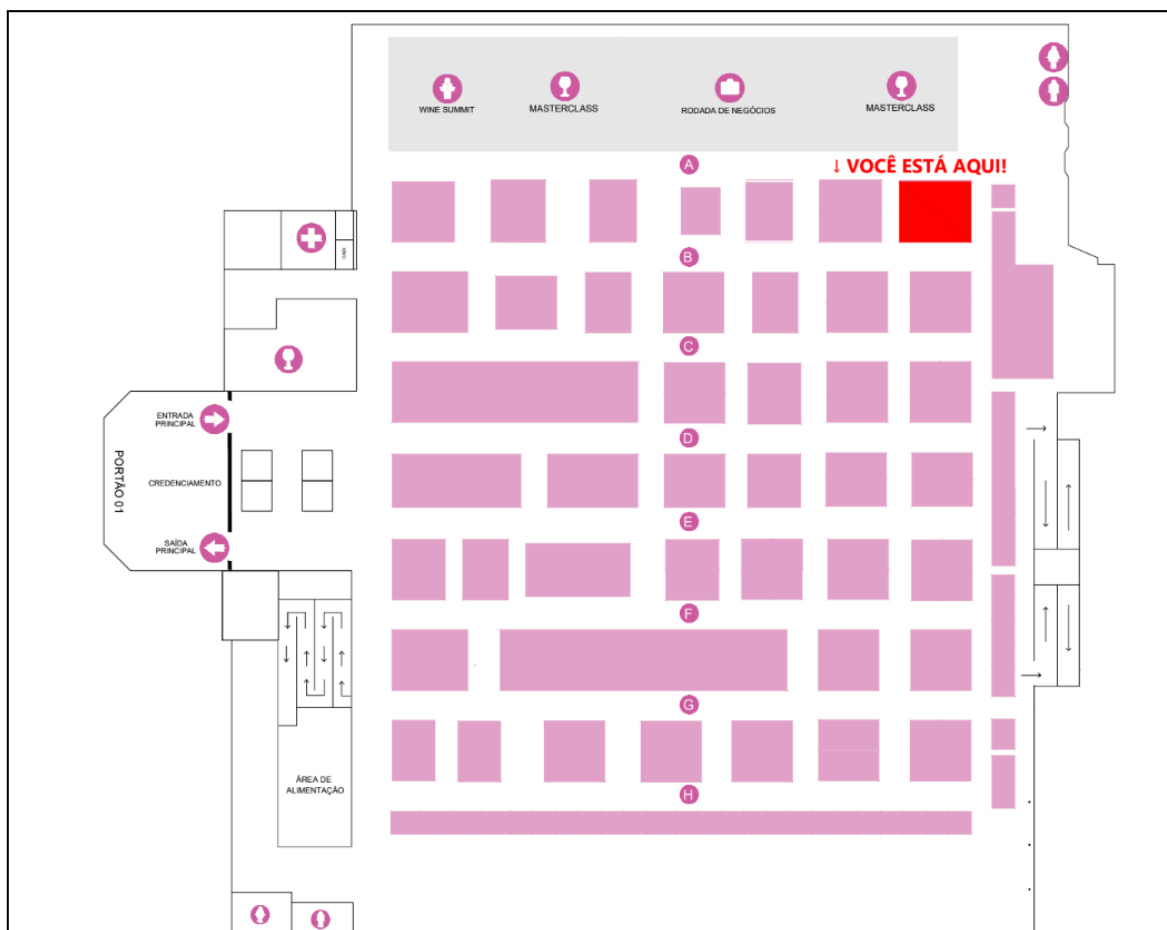
INSTITUTO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA
VITIVINICULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Luciano Rebellatto
Presidente



ENDEREÇO WINE SOUTH AMERICA

RODADAS DE NEGÓCIO - WINE SOUTH AMERICA 2026

- Feira: Wine South America <https://www.winesa.com.br/en/> – Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul;
- Data da feira: 12 a 14 de maio de 2026
- Local: Fundaparque - Alameda Fenavinho, Fenavinho, Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul – Brasil.
- Localização do estande do Wines of Brazil: nº A70



Alameda Fenavinho, 481 – Bento Gonçalves – RS – CEP: 95.703-364